



## Estado do Rio Grande do Sul Poder Legislativo Municipal de Campinas do Sul Avenida Maurício Cardoso, 209 – CEP 99660-000

Fone/Fax- (54) 3366 -1423 / e-mail - legislativo@camaracampinasdosul.com.br

## Exmo. Sr. Presidente do Poder Legislativo Municipal de Campinas do Sul-RS

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Municipal nº 008/2024, de 07 de março de 2024.

Exmo. Sr. Presidente:

A Vereadora Presidente da Comissão Única de Pareceres, vem respeitosamente perante Vossa Excelência e demais Edis desta Colenda Casa, apresentar **EMENDA MODIFICATIVA**, nos termos a seguir, para que após analisada e lida em plenário, seja discutida e votada juntamente com o Projeto principal.

Art. 1º O Art. 4º terá a seguinte redação:

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2024.

**Art. 2º** Os demais dispositivos permanecem inalterados.

Campinas do Sul, 18 de março de 2024.

Rosangela L. Montepó Presidente da CUP